



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL CCAR/IFPE Nº 04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS PROTOCOLADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.11.1 do Edital
4/2024 - **RETIFICAÇÃO**

Nº Inscrição	Nome Completo do(a) Candidato(a)	Resultado	Resposta
107	Elvys Raposo Pontes	deferido	O candidato marcou a opção de especialização na área, numa segunda inscrição dentro do prazo estabelecido.
113	José Ricardo Machado Castro		<p>Conforme item 7.3.1 do Edital 4/2024</p> <p>O candidato deve incluir no campo apropriado, no momento de inscrição no processo seletivo de que trata o Inciso III do item 4.2, obrigatoriamente, a titulação exigida constante no item 1.1 deste Edital, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.</p> <p>7.3.2. O arquivo no formato PDF deve apresentar os títulos, inclusive o citado no item 7.3.1., em frente e verso para perfeita identificação de todos os dados, não sendo aceito a apresentação de apenas uma lauda.</p> <p>Conforme Comunicado realizado pela Comissão foi dada a oportunidade do envio do Diploma até a data de 22/03/2024.</p> <p>O candidato enviou na data de 25/03/2024, ou seja, após o prazo.</p> <p>O candidato enviou e-mail na data de 11/03/2024 anexando comprovante de pagamento e GRU e foi respondido na data de 12/03/2024 confirmando o recebimento do comprovante e preenchimento de formulário de inscrição indicando o</p>

			acompanhamento da homologação das inscrições.
121	Perkson da Costa Evaristo	Deferido	Confirmado o pagamento da inscrição.
122	Renata Garcia Dutra de Oliveira	Indeferido	<p>Conforme item 7.11.1 do Edital 4/2024</p> <p>O recurso deverá ser interposto até as 17h00min do dia subsequente ao da divulgação do resultado da Análise de Títulos, através de formulário disponibilizado no endereço https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/.</p> <p>O recurso foi apresentado no horário das 20:21:35.</p>
123	Rodrigo César Dantas de Lima	Indeferido	<p>Conforme item 7.3.1 do Edital 4/2024</p> <p>O candidato deve incluir no campo apropriado, no momento de inscrição no processo seletivo de que trata o Inciso III do item 4.2, obrigatoriamente, a titulação exigida constante no item 1.1 deste Edital, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.</p> <p>7.3.2. O arquivo no formato PDF deve apresentar os títulos, inclusive o citado no item 7.3.1., em frente e verso para perfeita identificação de todos os dados, não sendo aceito a apresentação de apenas uma lauda.</p>